



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

Vinculado aos Editais Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista e voluntários para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho listados abaixo:

EDITAL Nº 02/2026 - PIBIC:

Plano de trabalho 1: (Bolsa PIBIC AC) UFOPA: Práticas de Planejamento Pedagógico com Tecnologias Digitais na Educação Básica em Comunidades Tradicionais da Amazônia

Professor Orientador: Prof. Dr. Leandro Marques Queiros

Plano de trabalho 2: (Voluntário PIBIC AC) UFOPA: Fundamentos Matemáticos para Computação: Cálculo, Álgebra Linear, EDOs e Tecnologias de Apoio ao Ensino.

Professor Orientador: Prof. Me. Ângelo Felipe Machado Silva

Plano de trabalho 3: (Voluntário PIBIC AC) UFOPA: Análise Geométrica da Derivada da Curva de Perda de Redes Neurais: Curvatura, Topologia e Convergência.

Professora Orientadora: Prof.^a Dr.^a Wanessa Ferreira Tavares

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) e Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (BCDIA) do campus UFOPA-Oriximiná (CORI), regularmente matriculados.

1.2. Habilidades que serão adquiridas:

Plano de Trabalho 1: Ao final do plano de trabalho, espera-se que o discente desenvolva habilidades relacionadas à iniciação científica, incluindo leitura e sistematização de literatura acadêmica, análise de documentos normativos educacionais, elaboração de instrumentos de pesquisa, organização de dados, categorização temática, produção de relatórios científicos e comunicação de resultados. Também se espera que o discente desenvolva competências relacionadas à Informática na Educação, compreendendo como tecnologias digitais podem apoiar o planejamento pedagógico, a autoria docente, a organização de materiais e a formação de professores da Educação Básica em contextos socioterritoriais amazônicos. Além disso, o discente deverá aprimorar habilidades de escrita acadêmica, trabalho colaborativo, ética em pesquisa, análise crítica de tecnologias educacionais e compreensão das especificidades da Educação Básica em comunidades tradicionais da Amazônia.

Plano de Trabalho 2: Ao final da execução deste plano de trabalho, o aluno terá desenvolvido maior domínio dos fundamentos de Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e Equações Diferenciais Ordinárias, compreendendo seus principais conceitos, métodos e aplicações. Espera-se que o discente seja capaz de relacionar esses conteúdos com problemas ligados à computação, modelagem matemática, análise de dados e tecnologias de apoio ao ensino. Além do domínio conceitual, espera-se que os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS DE ORIXIMINÁ

alunos aprimorem habilidades de leitura e interpretação de textos matemáticos, resolução de problemas, organização dos estudos e comunicação acadêmica. Os seminários internos, apresentados pelos próprios alunos do projeto entre si, deverão contribuir para o acompanhamento da aprendizagem, a discussão dos conteúdos estudados e o esclarecimento de dúvidas. Também se espera que os discentes desenvolvam habilidades no uso de ferramentas tecnológicas, como ambientes de programação, softwares de visualização gráfica, planilhas eletrônicas e outros recursos digitais que possam auxiliar na aplicação dos conceitos estudados. Essas ferramentas serão investigadas tanto como apoio ao estudo da Matemática quanto como possibilidades para melhorar o ensino e a aprendizagem dos conteúdos matemáticos. Por fim, os alunos deverão adquirir experiência na produção acadêmica, por meio da elaboração de relatórios, listas comentadas, materiais didáticos e trabalhos científicos. Essa formação deverá contribuir para a preparação dos discentes para apresentações em eventos locais ou nacionais, bem como para sua inserção em futuras atividades de pesquisa.

Plano de Trabalho 3: Ao final do período de vigência do plano de trabalho, o bolsista terá adquirido as seguintes habilidades: Domínio de fundamentos da Análise Geométrica e sua aplicação à modelagem computacional, incluindo o estudo de derivadas, curvatura, topologia e pontos críticos em paisagens de perda de redes neurais. Capacidade de implementar simulações computacionais em Python para análise de derivada de perda, utilizando bibliotecas de aprendizado profundo e ferramentas de análise topológica de dados. Habilidade para analisar a geometria da derivada de perda, utilizando métricas como autovalores do Hessiano, densidade espectral, correlacionando-as com o desempenho e a generalização de modelos. Competência para apresentar resultados científicos, tanto em seminários do grupo de pesquisa quanto em eventos acadêmicos da área de Computação e Matemática, desenvolvendo habilidades de comunicação oral e escrita. Formação interdisciplinar, conectando a Matemática Pura à Ciência de Dados e Inteligência Artificial, preparando o bolsista para atuar em setores estratégicos da região, como mineração, logística, gestão ambiental e ciência de dados. Iniciação à pesquisa científica em modelagem computacional, com experiência na formulação de problemas, na implementação de soluções computacionais e na elaboração de artigos ou resumos para submissão a periódicos e eventos.

1.3. Serão selecionados 3 discentes (1 cota de bolsa e 2 voluntários), sendo elas: 1 bolsa PIBIC AC (Ampla Concorrência) e 2 voluntários PIBIC AC, conforme especificado na descrição dos planos de trabalhos supracitados:

a) *Bolsas PIBIC/PIBIT AC (Ampla concorrência) e Voluntários:*

I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições deverão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente no período de **25 a 27 de agosto de 2026**. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do CORI no dia 28 de agosto de 2025. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia 28/08/2026. Para isso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail:

Plano de Trabalho 1: leandro.queiros@ufopa.edu.br

Plano de Trabalho 2: angelo.fms@ufopa.edu.br

Plano de Trabalho 3: wanessa.tavares@ufopa.edu.br

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Análise curricular: O envio dos Históricos Acadêmicos deverá ser realizado até o dia 27/08/2026 para os respectivos e-mails: leandro.queiros@ufopa.edu.br (plano de trabalho 1), angelo.fms@ufopa.edu.br (plano de trabalho 2), wanessa.tavares@ufopa.edu.br (plano de trabalho 3). O e-mail deve ter o título: HISTÓRICO ACADÊMICO – BOLSA/VOLUNTÁRIO PIBIC 2026.

3.2. Os critérios da análise de currículo estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Faixa/condição de avaliação	Pontuação
Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	CRA de 9,0 a 10,0	4,0
	CRA de 8,0 a 8,99	3,5
	CRA de 7,0 a 7,99	3,0
	CRA de 6,0 a 6,99	2,0
	CRA inferior a 6,0	1,0
Desempenho em disciplinas relacionadas à temática do projeto	Média igual ou superior a 9,0 nas disciplinas consideradas	3,0
	Média de 8,0 a 8,99	2,5
	Média de 7,0 a 7,99	2,0
	Média de 6,0 a 6,99	1,0
	Média inferior a 6,0 ou ausência de disciplinas relacionadas	0,0
Regularidade acadêmica	Sem reprovações registradas no histórico	2,0
	Até 2 reprovações	1,5
	Até 4 reprovações	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

Descrição do critério	Faixa/condição de avaliação	Pontuação
	Até 5 reprovações	0,5
	6 ou mais reprovações	0,0
Integralização do curso	Percentual de integralização igual ou superior a 75%	1,0
	Percentual de integralização entre 50% e 74,99%	0,75
	Percentual de integralização entre 25% e 49,99%	0,50
	Percentual de integralização inferior a 25%	0,25
Pontuação máxima		10,0

- 3.3. A nota final será obtida pela soma das notas em cada item da tabela acima.
- 3.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.5. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.6. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para os respectivos e-mails: leandro.queiros@ufopa.edu.br (plano de trabalho 1), angelo.fms@ufopa.edu.br (plano de trabalho 2), wanessa.tavares@ufopa.edu.br (plano de trabalho 3). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	25/08/2026 a 27/08/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	28/08/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	28/08/2026
Período de seleção de discentes (2ª fase)	29/08/2026
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	29/08/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2026
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2026
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	31/08/2026
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08/2026

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para os respectivos e-mails: leandro.queiros@ufopa.edu.br (plano de trabalho 1), angelo.fms@ufopa.edu.br (plano de trabalho 2), wanessa.tavares@ufopa.edu.br (plano de trabalho 3) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 02/2026 - PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Oriximiná (PA), 25 de agosto de 2026.

Leandro Marques Queiros

Ângelo Felipe Machado Silva

Wanessa Ferreira Tavares

Orientadores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para os respectivos e-mails: leandro.queiros@ufopa.edu.br (plano de trabalho 1), angelo.fms@ufopa.edu.br (plano de trabalho 2), wanessa.tavares@ufopa.edu.br (plano de trabalho 3), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da Equipe do Projeto _____ para analisar os recursos interpostos à fase _____ O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, deliberou-se por _____
Resultado	() Deferido () Indeferido